COMISSÃO DE CULTURA

PARECER Nº 6, DE 2026.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 11, de 2026, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal da Batalha de Rima".
PROPONENTE: Vereador Edson Souza/MDB
RELATOR: Vereador Serginho Ribeiro/PSD
VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**
PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM: 25/03/26 às 11:35
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 11, de 2026, de autoria do Vereador Edson Souza/MDB, que visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal da Batalha de Rima", a ser celebrado anualmente no dia 12 de novembro.

A proposição estabelece como objetivos o reconhecimento da batalha de rima como manifestação cultural urbana, o incentivo à produção cultural independente, a valorização da cultura hip hop, bem como a promoção da inclusão social, do protagonismo juvenil e do uso democrático dos espaços públicos.

Prevê, ainda, a possibilidade de realização de atividades culturais, educativas e artísticas em parceria com coletivos culturais, artistas independentes, entidades da sociedade civil e instituições de ensino.

Nos termos regimentais, compete a esta Comissão analisar matérias relacionadas à política cultural, ao calendário oficial de eventos e à promoção de manifestações culturais no âmbito do Município.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 54, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Cultura manifestar-se sobre matérias que versem sobre política

cultural, promoção de manifestações artísticas, promoção de certames culturais e turísticos e difusão do folclore regional.

O Projeto de Lei nº 11, de 2026, insere-se claramente nesse campo de atuação, ao reconhecer e valorizar a batalha de rima como expressão legítima da cultura urbana contemporânea, especialmente vinculada ao movimento hip hop, à oralidade e à poesia falada.

A Lei Municipal nº 7.685, de 2024, que disciplina o Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, estabelece que a inclusão de datas deve observar sua relevância social, cultural, educativa ou histórica. Nesse sentido, a proposta atende aos critérios legais, bem como preve ações culturais, educativas e participativas, o que reforça a finalidade pública e o potencial formativo da iniciativa.

Ademais, a proposição dialoga diretamente com as diretrizes do Plano Municipal de Cultura de Cascavel – PMCC, especialmente no que diz respeito à valorização da diversidade cultural, ao fomento às culturas urbanas e periféricas e ao incentivo à participação de jovens nos processos culturais. A batalha de rima, enquanto prática cultural consolidada, representa importante instrumento de expressão artística, construção de identidade e inclusão social, estando alinhada à concepção contemporânea de cultura adotada pelas políticas públicas.

Importa destacar que a proposta também promove o uso democrático dos espaços públicos e incentiva a articulação entre o poder público e a sociedade civil, elementos essenciais para a efetividade das políticas culturais e para o fortalecimento do sistema municipal de cultura.

Dessa forma, verifica-se que a matéria é pertinente, possui relevante interesse público e está em consonância com a legislação municipal vigente e com o planejamento cultural do Município.

Diante do exposto, manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 11, de 2026, que que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal da Batalha de Rima".

Serginho Ribeiro
Vereador/Relator/PSD

III– PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, por meios dos vereadores que a compõem, por unanimidade, acompanha o voto do eminente relator, manifestando-se **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 11, de 2026, que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Dia Municipal da Batalha de Rima".

É o Parecer. Sala da Comissão de Cultura.
Cascavel, 24 de março de 2026.

João Diego
Vereador/Secretário/Republicanos

Bia Alcantara
Vereadora/Membro/PT